

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Roberta Duarte de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3488160, para atuar como Gestora de Contrato nas contratações advindas do Processo nº 23302.000358.2020-95, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de serviços gráficos para atender as demandas da Reitoria, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Mironaldo Borges de Araújo Filho, matrícula SIAPE nº 1780079, para atuar como Fiscal Técnico e Administrativo nas contratações advindas do Processo nº 23302.000358.2020-95, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de serviços gráficos para atender as demandas da Reitoria, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE